UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – CAMPUS MATA NORTE
COORDENAÇÃO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA O CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA

O *Campus* Mata Norte e a Coordenação Setorial de Pós-Graduação – UPE, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo de seleção de candidatos(as) para o I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) Docência da Educação Básica - na modalidade de educação à distância, aprovado pela Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão CEPE/UPE nº 009/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital rege o processo de seleção para candidatos(as) do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) de Docência da Educação Básica – na modalidade de educação à distância, oferecido pelo *Campus* Mata Norte/UPE;

1.2. Os candidatos(as) serão selecionados com base nos critérios estabelecidos neste edital;

1.3. O não cumprimento às normas e às recomendações estabelecidas neste edital, levará o candidato(a) automaticamente a ser eliminado do processo de seleção;

1.4. O candidato(a) aprovado efetivará a matrícula, assinará um Termo de Consentimento e cumprirá as atividades e avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso;

1.5. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas, no polo de apoio presencial no Campus Mata Norte/Nazaré da Mata;

1.6. O curso, terá duração de 12 meses na modalidade de ensino a distância, terá até 05 encontros presenciais.

2. DO PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Graduados(as) (com título de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação) que atuem na educação, nas redes pública e privada, docência de cursos superiores e/ou técnicos, gestão em organizações governamentais e não governamentais, coordenação pedagógica em instituições educacionais públicas ou privadas e em programas e processos na área educacional.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será realizado a partir da análise do currículo no período de 30*[1] de abril a 22 de maio de 2019;

3.1.1 O candidato(a) deverá enviar para o e-mail: ana.dantas@upe.br, currículo vitae ou no modelo da plataforma lattes/CNPq. acompanhado de uma síntese de sua atividade profissional no formato Word ou PDF.

3.1.2 A síntese da trajetória profissional (no máximo 1000 caracteres) contendo: a) as experiências do candidato(a) na área de sua atuação profissional; b) as experiências anteriores e; c) o interesse e o conhecimento do candidato(a) no trabalho com as ferramentas tecnológicas e em EAD; d) as expectativas com relação ao curso e os benefícios esperados desta formação;

3.1.3 Os critérios de avaliação incluirão: titulação acadêmica na área do curso 4 (quatro pontos); atividade na área do curso 3 (três pontos); experiência técnica na área do curso 2 (dois pontos) e experiência com ferramentas e recursos tecnológicos 1 (um ponto);

[1] Prorrogado para atender ao item 3.3 deste edital

3.2. A lista de selecionados(as) será divulgada no site: www.upe.br/matanorte no dia 23*[2] de maio de 2019;

3.3. A lista de selecionados(as) será composta de no mínimo 80 e no máximo 120 (cento e vinte) candidatos(as), divulgado no polo de apoio presencial no *Campus* Mata Norte e no site www.upe.br/matanorte;

3.4. Na hipótese do não cumprimento do item 3.3, haverá dilatação do prazo do processo de seleção, devendo ser publicado novo edital;

3.4. A coordenação do Curso enviará a cada candidatos(as) selecionado, por *e-mail*, após a publicação da listagem dos selecionados o passo a passo para inscrição e matrícula.

4. DOS RESULTADOS

4.1. O resultado será divulgado na ordem classificatória no *site* do *Campus* Mata Norte: www.upe.br/matanorte através de listagem na ordem de classificação dos candidatos aprovados no limite de vagas;

4.2. Em caso de empate entre candidatos(as) será usado critério de desempate abaixo destacados:

4.2.1 Possuir maior titulação acadêmica na área de Educação;

4.2.2 Possuir maior experiência em atividades de Educação à distância (EAD);

4.2.3 Atuar na área de Educação;

4.2.4 Maior idade.

4.3. Recursos:

4.3.1 O recurso deve ser interposto à Coordenação do Curso exclusivamente pelo candidato, pelo e-mail: ana.dantas@upe.br, no dia 24 de maio de 2019*[3];

4.3.2 O recurso deverá conter: a) o nome e o número do CPF do candidato; b) ser fundamentado;

---

[2] Prorrogado para atender ao item 3.3 deste edital
[3] Prorrogado para atender ao item 3.3 deste edital

4.3.3 O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 4.3.2 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 4.3.1, será indeferido.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

5.1. As inscrições e matrícula serão efetuadas no período de 28 de maio a 10 de junho*[4], após publicação da listagem dos candidatos(as) selecionados(as);

5.1.1 O não cumprimento do que trata o item 3.3 implicará em dilatação dos prazos, que serão dispostos em edital específico de prorrogação de prazo de seleção;

5.2. O candidato deverá realizar o pagamento da taxa de matrícula, preencher o formulário de inscrição, disponível no anexo I deste edital e enviar ao *e-mail* da posupematanorte@gmail.com, com cópia à Coordenação do Curso pelo *e-mail* ana.dantas@upe.br;

5.4. Após o envio da taxa de matrícula e ficha de inscrição, os candidatos(as) receberão do *Campus* Mata Norte um Termo de Consentimento que deverá ser assinado e reenviado para o *e-mail* posupematanorte@gmail.com;

5.4.1 Após o procedimento que trata o item 5.4, a Secretaria da Pós-Graduação enviará ao(s) candidatos(as) o comprovante de efetivação de matrícula;

5.5. A matrícula é a confirmação de participação no curso e aos candidatos(as) que receberem tal confirmação, deverão entregar na aula presencial de abertura do Curso, na Secretaria da Pós-Graduação do Campus Mata Norte, a documentação abaixo relacionada;

5.6. A efetivação da matrícula se dará mediante a entrega dos documentos:

5.6.1 Uma foto 3 x 4;

5.6.2 Cópias autenticadas do documento de identificação (RG);

5.6..3 Cópia do CPF;

5.6.4 Documento (declaração ou diploma) de conclusão do curso de graduação

5.6.5 Documento de Comprovação de Quitação Eleitoral;

---

[4] Prorrogado para atender ao item 3.3 deste edital

5.6.6 As cópias não precisam ser autenticadas se forem apresentadas juntamente com os originais;

5.6.7 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a matrícula;

5.6.8 Os/as candidatos/as que não comparecerem à aula presencial de abertura do curso com a documentação requerida serão substituídos/as por candidatos(as) selecionados(as) e classificados(as) na lista de espera;

5.6.9 O comprovante de matrícula (canhoto do anexo 1) será enviado pela secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* e na hipótese do não recebimento deste *e-mail*, entrar em contato com a Secretaria do Curso, no telefone (81) 36334629, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h de segunda a sexta;

5.7. São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação fornecidas para a inscrição e matrícula, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

5.8. As inscrições e matrículas que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela comissão de seleção, composta pela Coordenação do Curso.

6. DO CRONOGRAMA PREVISTO DAS ATIVIDADES

Etapas do processo	Datas
Prorrogação de seleção**	30 de abril a 22 de maio
Publicação da lista dos selecionados(as)	23 de maio de 2019
Recurso	24 de maio de 2019
Publicação definitiva (pós prazo recursal) dos selecionados(as)	27 de maio de 2019
Inscrições e matrícula	28 de maio a 10 de junho de 2019

*Início do curso: aula presencial de abertura (realizada no polo de apoio presencial no *Campus* Mata Norte com horário e data que serão informados no *site* do *Campus* Mata Norte (www.upe.br/matanorte) após inscrição e matrícula.

** Republicado em 30 de abril para cumprimento do item 3.3. do presente edital

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu e Coordenação do Curso;

7.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato(a) será convocado o próximo candidato da ordem de classificação;

7.4. Caberá ao *Campus* Mata Norte a prorrogação deste edital **em caso do não** preenchimento da oferta de vagas no prazo estabelecido.

Nazaré da Mata, 30 de abril de 2019.

ANEXO I

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOMEDO CURSO:_____
ESSTUDANTE: _____

GRADUAÇÃO:_____TÉRMINO DA GARDUAÇÃO: ___/___/_____

INSTITUIÇÃO_____

FILIAÇÃO:_____

_____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____
CIDADE NATAL: _____

IDENTIDADE:_____ORG.EXP.:_____CPF:_____

TITULO:_____ZONA:_____ SEÇÃO:_____

ENDEREÇO:_____

CIDADE:_____CEP:_____TELEFONE:_____

EMAIL:_____

SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ( ) SIM ( ) NÃO
SERVIDORMUNICIPAL: ( ) SIM ( ) NÃO Município:
_____
DEPENDENTE DE SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ( ) SIM ( ) NÃO
INDIQUE O GRAU DE PARESNTESCO: _____
APOSENTADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO: ( ) SIM ( ) NÃO
FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO DE EMPRESA TERCEIRIZADA DO ESTADO: ( ) SIM ( ) NÃO

_____
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

***CAMPUS* MATA**

PÓS-GRADUAÇÃO/CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO:_____

VALOR PAGO: R$_____DATA:____/____/_____

_____
Secretário(a) da Pós-Graduação